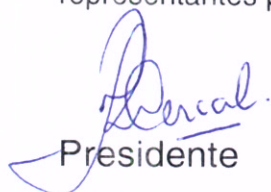
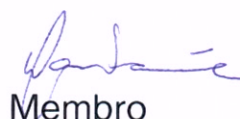



Ata da Sessão de Abertura dos envelopes contendo as “Propostas de Preços” entregues anteriormente via Protocolo Geral do DER/PR até a data de 25 de janeiro de 2018, juntamente com os envelopes contendo os “Documentos de Habilitação”, em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência n.º 127/2017 – DER/DT. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no pequeno auditório localizado no andar térreo do Edifício Sede do DER/PR, entidade autárquica estadual vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística em sessão pública reuniu-se a comissão designada sob a presidência do Senhor *Raul Braulio Cercal Junior*, e tendo como membros *Paulo Roberto Ferraz De Andrade*, e *Nair Fávero*, para proceder a abertura dos envelopes contendo as “Propostas de Preços”, entregues em atendimento ao Edital de Concorrência n.º 127/2017 –DER/DT, cujo objeto é a execução dos serviços para duplicação e restauração da rodovia PR. 445, trecho: Irerê – Londrina; subtrecho: do km 50 ao km 65 + 280,00 metros, numa extensão de 15,28 km, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo 01 do Edital e no Projeto Executivo de Engenharia. Declarada aberta a sessão o Senhor Presidente solicitou aos interessados que se identificassem perante a mesa, mediante a entrega de cartas credenciais e documentos de identificação correspondentes, ocasião em que se fizeram presentes, conforme credenciais apresentadas:

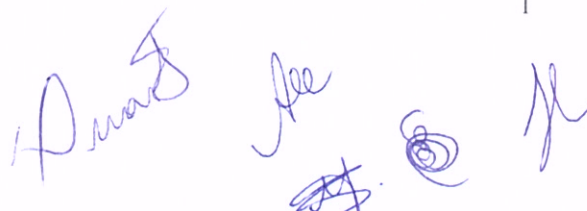
	<b>EMPRESA/CONSÓRCIO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1	CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.	15.027.185-1	96.253.689,15
2	CONSÓRCIO GAISSLER - DALBA	15.027.160-6	109.980.134,96
3	J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S/A	15.027.211-4	127.367.823,94
4	CONSÓRCIO CONSTRUTOR ED.ROD.PR 445 ENPAVI DP BARROS	15.026.301-8	93.466.745,15
5	CONSÓRCIO CASTILHO - TUCUMANN	15.026.782-0	107.499.455,86
6	CONSÓRCIO TORC - CONVAP	15.025.691-7	115.314.220,90
7	CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.	15.025.586-4	118.969.903,23

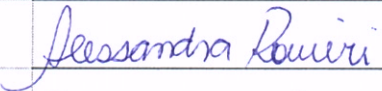
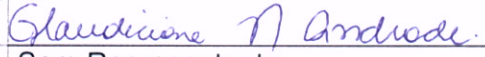
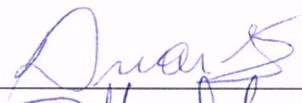
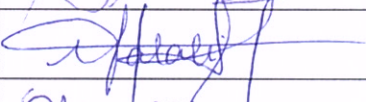
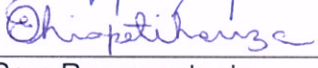
Na seqüência, conforme determinado no edital respectivo, e com os envelopes ainda lacrados, os membros da Comissão de Julgamento, verificaram e rubricaram os envelopes entregues e protocolados e que contém as “Propostas de Preços” e os “Documentos de Habilitação” correspondentes. Verificada a conformidade dos mesmos, o Senhor Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as “Propostas de Preço” das empresas e consórcios participantes, lendo em voz alta os valores propostos. Concluída a abertura e leitura dos preços propostos pelas empresas e consórcios participantes, as propostas foram submetida à rubrica dos membros da Comissão de Julgamento e representantes presentes. A seguir, o Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, o Presidente informou que, após a análise das “Propostas de Preços” pela Comissão de Julgamento, o resultado da classificação será divulgado através de Aviso a ser afixado no Quadro de Avisos da Coordenadoria de Licitações da publicação do respectivo Aviso no Diário Oficial do Estado e na página eletrônica [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) em data oportuna. Os envelopes contendo os “Documentos de Habilitação” foram rubricados pelos demais presentes e os envelopes das empresas e consórcios classificados, serão abertos em data a ser designada, conforme determinado no edital. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos, eu *Nair Fávero*, atuando como secretária lavrei a presente Ata que, depois de lida, posta em discussão e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

  
Presidente

  
Membro

  
Membro



	EMPRESA/CONSÓRCIO/REPRESENTANTE	RUBRICA REPRESENTANTE
1	CONSTRUTORA TRIUNFO S.A. Alessandra Ranieri	
2	CONSÓRCIO GAISSLER – DALBA Glaudiciane do Nascimento Andrade	
3	J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S/A	Sem Representante
4	CONSÓRCIO CONSTRUTOR ED.ROD.PR 445 ENPAVI DP BARROS José Alves Duarte	
5	CONSÓRCIO CASTILHO - TUCUMANN Nátali Saavedra Florero	
6	CONSÓRCIO TORC – CONVAP Edmara Chiapeti de Souza Oliveira	
7	CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA.	Sem Representante

